

Portaria nº 407/2022

Porto Velho, 06 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 402 de 02 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 3301 de 06 de setembro de 2022, que altera as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIFAP				
11916	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2021/2022	01.07.2022 à 30.07.2022	03.10.2022 à 13.10.2022 e 16.01.2023 à 25.01.2023

GEAD				
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2020/2021	29.08.2022 à 07.09.2022	05.01.2023 à 14.01.2023

PRESIDÊNCIA				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2021/2022	04.06.2022 à 13.06.2022	05.09.2022 à 14.09.2022

Onde se lê: 03.10.2022 à 13.10.2022

Leia-se: 03.10.2022 à 12.10.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente